

OPEN CALL

Projetos Culturais a apresentar no âmbito da celebração do Dia Internacional dos Museus e Noite dos Museus – 17 e 18 de maio de 2025

Normas de participação

Preâmbulo

O Dia Internacional dos Museus, celebrado anualmente a 18 de maio, foi criado em 1977 pelo ICOM (Conselho Internacional dos Museus), com o objetivo de promover a reflexão sobre o papel dos Museus no desenvolvimento da sociedade.

O tema deste ano é “O Futuro dos Museus nas Comunidades em Rápida Mudança”, com foco em três subáreas temáticas principais:

- Património Imaterial: a promoção do património intangível como fonte dinâmica de inspiração e como testemunho de uma herança cultural coletiva, no passado, no presente e no futuro;

- Juventude: o poder transformador dos jovens no coração da atividade dos museus, transformando-os em centros vibrantes de inovação, de cooperação, de desenvolvimento e crescimento económico, social e cultural;

- Novas Tecnologias: a sua importância na transformação dos museus em hubs sustentáveis e inovadores, enquanto espaços promotores de uma participação cidadã ativa e de aprendizagem para todos os públicos.

Continuando a criar oportunidades para artistas emergentes, a Câmara Municipal de Aveiro convida a comunidade artística local a descobrir os Museus de Aveiro, apresentando proposta de criação artística a integrar na Programação da Noite dos Museus e Dia Internacional dos Museus, nos dias 17 e 18 de maio de 2025, respetivamente.

A presente *Open Call*, aberta a todos os criadores da Região de Aveiro, pretende dar vida à criação de vários momentos de programação cultural nos Museus de Aveiro, nomeadamente Museu de Aveiro / Santa Joana, Igreja das Carmelitas, Museu da Cidade, Museu Arte Nova, Galeria da Antiga Capitania e Ecomuseu Marinha da Troncalhada.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Município de Aveiro em apoiar o setor cultural e artístico, dando continuidade às dinâmicas ativas e participativas previstas no Plano Estratégico para a Cultura 2019-2030.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1º | Objeto

1. O presente documento estabelece as Normas de Participação na *Open Call* destinada à criação de 5 momentos culturais que integrarão a Programação da Noite dos Museus e Dia Internacional dos Museus, nos dias 17 e 18 de maio de 2025.

2. A presente *Open Call* tem como objetivo estimular a criação de 5 momentos culturais inspiradas nos Museus de Aveiro e enquadradas no mote “O Futuro dos Museus nas Comunidades em Rápida Mudança”, podendo ser enquadradas na área da música, dança, teatro, performance e multidisciplinares que correspondem a 5 prémios no valor de 500€ cada, num montante global de 2.500€.

Artigo 2º | Destinatários

1. Podem concorrer a esta *Open Call* autores em nome individual ou coletivo, com idade igual ou superior a 12 anos.

Artigo 3º | Calendarização

1. A *Open Call* desenvolve-se tendo em conta as seguintes fases processuais:
 - a) Fase de Candidaturas: 12 a 27 de abril 2025
 - b) Fase de Análise das Candidaturas e Seleção: 28 a 30 de abril de 2025
 - c) Anúncio dos projetos selecionados: 03 de maio 2025
 - d) Apresentação pública dos projetos vencedores de 17 a 18 de maio 2025, em espaço e horário a definir entre as partes.

Capítulo II

Processo de Candidatura

Artigo 4º | Condições de participação e apresentação das propostas

1. As criações submetidas a concurso deverão ser dedicadas/remeter/considerar os conteúdos dos aos Museus de Aveiro.
2. Cada autor pode apresentar mais do que uma criação a concurso, em nome individual ou em coautoria.

Artigo 5º | Apresentação de Candidaturas

1. As candidaturas devem ser enviadas por e-mail, para o endereço museusdeaveiro@cm-aveiro.pt, até ao dia 27 de abril de 2025.

Artigo 6º | Documentos de Candidatura

1. As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes elementos:
 - 1.1. Memória Descritiva da obra, onde conste o título, o conceito artístico, o local a que se destina, condições técnicas e logísticas, entre outros elementos entendidos por bem [até 8000 caracteres com espaço].
 - 1.2 *Curriculum Vitae* com referência à experiência profissional [até 3 páginas A4].
2. Aos elementos solicitados no número anterior, podem ser acrescentados documentos comprovativos considerados relevantes para a avaliação da candidatura.
3. A participação do candidato tornar-se-á efetiva com a confirmação, por parte da Entidade Promotora, da correta receção da mesma e da respetiva documentação.

Capítulo III

Processo de Seleção e Avaliação

Artigo 7º | Avaliação e seleção das propostas

1. As obras serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade (50%)
- Adequação ao tema (25%).
- Técnica (25%)

2. A avaliação e proposta de seleção das 5 criações será feita por um júri constituído pela equipa da Divisão de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Aveiro.

3. No processo de avaliação das obras, pode haver lugar a pedidos de esclarecimento.

Capítulo IV

Condições Financeiras

Artigo 8º | Valor de financiamento e condições de pagamento

1. O(s) autor(es) selecionados receberão um valor pecuniário de 500€.

Capítulo V

Disposições Finais

Artigo 9º | Obrigações e responsabilidades

1. Os candidatos vencedores obrigam-se a:

1.1 Cumprir as disposições contidas nas Normas de Participação, bem como a fornecer toda a informação adicional considerada útil para a boa execução do projeto.

1.2 Participar ativamente nas várias etapas do processo até à realização do projeto (17 e 18MAI25), em data/s a acordar previamente.

Artigo 10º | Dados pessoais

1. O Município de Aveiro é responsável pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos candidatos no âmbito da presente *Open Call*, garantindo a segurança e confidencialidade dos mesmos, ao abrigo do RGPD.